

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 301/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n.º 024, de 28 de março de 2016, e nos termos dos protocolos n.º 07010391438202159 e n.º 07010392162202126;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal dos titulares, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO
GUILHERME SILVA BEZERRA Matrícula n.º 69607	CAMILLA RAMOS NOGUEIRA Matrícula n.º 108110	n.º 012/2021	Aquisição de equipamentos e softwares de Informática para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins. Processo Administrativo n.º 19.30.1520.0000526/2020-96.
JESUS EVANGELISTA DA SILVA Matrícula n.º 98810	HAMILTON FARIAS LIMA JUNIOR Matrícula n.º 23599	n.º 013/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos, com o fim de atender as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021, Processo administrativo n.º 19.30.1513.0000580/2020-04, parte integrante do presente instrumento.
FREDERICO FERREIRA FROTA Matrícula n.º 98610	TANIA DE FATIMA ROCHA VASCONCELOS Matrícula n.º 112359001	n.º 014/2021	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma com ampliação do prédio sede das Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins, conforme especificações constantes nos Anexos, partes integrantes da Concorrência n.º 003/2020 e na proposta da CONTRATADA. Processo n.º 19.30.1503.0000660/2020-31.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n.º 024, de 28 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em
Palmas, 29 de março de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça